

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 15 / Operação 3.4.2 / 2021**

### **MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES**

**Tipologia: Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens**

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 15 /Operação 3.4.2/2021 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 5 de abril de 2022 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à melhoria das condições de segurança de barragens hidroagrícolas.

Lisboa, 18 de março de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas